

Assunto: “Portaria n.º 95/2010, de 29 de Novembro - aplicação à RAM da Portaria n.º 364/2010, de 23 de Junho - Preços e comparticipação dos reagentes (tiras-teste), agulhas, seringas e lancetas para pessoas com diabetes”.

Para: Para todos os médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde das unidades de prestação de cuidados integradas no Sistema Regional de Saúde

O Instituto de Administração da Saúde e Assuntos sociais, IP-RAM, (IASAÚDE, IP-RAM) vem pela presente circular informar de que foi publicada a Portaria da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais - n.º 95/2010, de 29 de Novembro, na 2.ª série, n.º 113, do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, que procede à aplicação na RAM do regime de preços e comparticipações, bem como das listas de preços, previsto na Portaria n.º 364/2010, de 23 de Junho, **com entrada em vigor no dia 1 de Janeiro de 2011.**

Na sequência desta publicação compete ao IASAÚDE, IP-RAM aferir o seguinte:

- Os médicos prescritores devem fazer a prescrição dos produtos de monitorização e autocontrolo da diabetes (tiras-teste, agulhas, seringas e lancetas) no suporte de receituário normalizado para medicamentos;
- Os produtos acima referidos devem ser prescritos em receituário **separado** dos medicamentos que venham a ser prescritos à pessoa com diabetes que está em seguimento;
- Apela-se aos profissionais envolvidos na educação para a saúde das pessoas com diabetes que divulguem esta nova modalidade de acesso aos produtos para vigilância e autocontrolo da sua doença e que estruturem a sua intervenção pedagógica, através de acções de sensibilização, observando os princípios vigentes no que se refere à vigilância e autocontrolo da diabetes e uso adequado, racional e seguro dos produtos para esse fim;
- Apela-se ainda aos médicos prescritores que observem com razoabilidade uma prescrição quantitativa dos dispositivos acima referenciados de acordo com as necessidades normalizadas das pessoas com diabetes, de forma a não haver desaproveitamento e uso inadequado dos mesmos.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Mais se informa que os Centros de Saúde da RAM vão continuar a disponibilizar tiras-teste, às pessoas com diabetes que por opção continuem a se dirigir a estas Unidades de Saúde para obter este material gratuitamente, de acordo com as regras até agora vigentes.

O Presidente



Maurício Melim